

Cível Agravo de Instrumento n. 0046929-62.2018.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

067. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0047761-95.2018.8.19.0000 Assunto: Cheque / Espécies de Títulos de Crédito / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 17 VARA CÍVEL Ação: 0181358-36.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00490340 - AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES OAB/RJ-136013 ADVOGADO: ANA REGINA AUBAN DOS SANTOS OAB/RJ-052866 AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: JOSÉ OSWALDO CORREA OAB/RJ-012667 ADVOGADO: VIVIANE CORRÊA OAB/RJ-095235 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

068. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067981-17.2018.8.19.0000 Assunto: T. O. I. - Termo de Ocorrência de Irregularidade / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 22 VARA CÍVEL Ação: 0269842-51.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00700381 - AGTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: FLÁVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JÚNIOR OAB/RJ-115134 AGDO: LUCIA SILVA GOMES ADVOGADO: FÁBIO REIS DE ANDRADE OAB/RJ-121776 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DECISÃO: Dessa forma, INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, a presença dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 995 do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 1019, II, NCPC, intime-se o agravado, para que responda no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso. Cumpridas as determinações acima, certifique-se e retorne conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0067981-17.2018.8.19.0000 SL Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br -

069. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067624-37.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 4 VARA CÍVEL Ação: 0266482-11.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00696562 - AGTE: NILMA NUNES DE SOUZA ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE LOURENÇO GOMES OAB/RJ-111649 AGDO: CONSTRUTORA TENDA SA **Relator: DES. LUCIO DURANTE** DECISÃO: Defiro o efeito suspensivo, até o julgamento deste Agravo, por vislumbrar possibilidade de lesão grave e de difícil reparação para a parte Agravante, com eventual cancelamento da distribuição. Comunique-se. Sendo relativa a presunção de pobreza, pode o Magistrado requerer que a parte comprove a sua condição de hipossuficiente. Destarte, intime-se à Agravante para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se possui outros imóveis; comprovar que o imóvel no qual reside no momento é de sua mãe, acostar cópia de seu último extrato bancário e as três últimas faturas de seu cartão de crédito, bem como comprovantes de seus gastos mensais, tais como condomínio, luz, etc., para comprovação da compatibilidade entre seus rendimentos e o pedido de concessão do benefício da Gratuidade de Justiça. Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível 1 Agravo de Instrumento nº 0067624-37.2018.8.19.0000-VB

070. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0021135-39.2018.8.19.0000 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL CARTORIO ELETRONICO DA 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0445759-26.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00212839 - AGTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTARQUICOS NOS ENTES DE PROMOCAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES IMOBILIARIOS SINDCVM ADVOGADO: DR(a). ANTONIO TORREAO BRAZ FILHO OAB/DF-009930 ADVOGADO: THIAGO LINHARES DE MORAES BASTOS OAB/DF-053121 ADVOGADO: JOAO PEREIRA MONTEIRO NETO OAB/DF-028571 ADVOGADO: SUSANA BOTAR MENDONÇA OAB/DF-044800 AGDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: CARMEN LUCIA MACEDO **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para a 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a fim de evitar decisões conflitantes. Encaminhe-se os autos à 1ª Vice-Presidência para a distribuição. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento nº 0021135-39.2018.8.19.0000 FLS.1/z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

071. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0040920-84.2018.8.19.0000 Assunto: Empréstimo consignado / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: QUEIMADOS 1 VARA CÍVEL Ação: 0006396-88.2017.8.19.0067 Protocolo: 3204/2018.00421021 - AGTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/RJ-153999 AGDO: JAELEMA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA ADVOGADO: DANIEL XAVIER DE LIMA OAB/RJ-205992 **Relator: DES. FERNANDO DO NASCIMENTO** DECISÃO: Ante o exposto, nega-se provimento ao recurso, na forma do art. 932, IV, "a" do CPC. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento n.º 0040920-84.2018.8.19.0000 Página 1 de 1 Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

072. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0045993-37.2018.8.19.0000 Assunto: Enriquecimento sem Causa / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 13 VARA CÍVEL Ação: 0047333-33.2006.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00470630 - AGTE: ESPOLIO DE ACRIZIO ARAUJO DE MATOS REP/P/S/INV JOAO CARLOS SOARES DE MATOS ADVOGADO: HELIO SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS FILHO OAB/RJ-068819 AGDO: ADRIAN FRANCOIS MARQUES COPPIETERS ADVOGADO: JOSE LUIZ SALATIEL BRAGA OAB/RJ-096712 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Ao Embargado para se manifestar no prazo legal. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível E. D. no Agravo de Instrumento n. 0045993-37.2018.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 233 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

073. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067250-21.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 26 VARA CÍVEL Ação: 0363331-50.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00692901 - AGTE: PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA., ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO BASILIO OAB/RJ-073385 AGDO: ROMA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. AGDO: ISABELLE GOMES DE SÁ TEIXEIRA AGDO: MARCO ANTONIO GOMES TEIXEIRA ADVOGADO: JORGE VACITE NETO OAB/RJ-063592 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Desse modo, DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO requerido. Oficie-se ao Juízo a quo informando a presente decisão. Intimem-se os Agravados para contrarrazoarem no prazo legal. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo de Instrumento n. 0067250-21.2018.8.19.0000 FLS.1z Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br